

PORTARIA Nº 1032/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Sr. MARCOS SIMÕES BELLINI, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão final da comissão nomeada sob a Portaria nº951/2021, a qual deliberou a necessidade de acompanhamento médico ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 06 de dezembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos